



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 16 de junho de 2009.

Comunicação: 239/09

Comunicado

Que na qualidade de Auditor Processante do inquérito nº 521/09, por motivo de força maior, resolve que o depoimento pessoal do Sr. Kleber Leite que estava marcado para hoje, será adiado e remarcado para uma data oportuna.

Publique-se e Cumpra-se

**Sérgio Carlos Soares Saraiva
Vice Presidente**